



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TUNTUM-MA**  
**SILVANEIDE RÊGO DE ARAÚJO**  
**Tabeliã e Registradora**  
CNPJ Nº 43.460.511/0001-07

---

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS EM  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO**

Protocolo nº 11639

**LIANDRO ELINGTON RAMOS DOS SANTOS**, 2º Escrevente Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Tuntum-MA, nos termos do art. 213, da Lei nº 6.015/73 e seus parágrafos,

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, **que o Sr. DEMEVALDO ELIAS DE SOUSA**, empresário (individual), inscrito no CNPJ sob o nº **\*\*50.734/0001-\*\***, estabelecida na Rua A, nº 18, Quadra 29; Lote 07; Cidade Jardim- Parauapebas/PA, CEP nº 68515-000, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21100024197, com início da atividade em 14/09/1979, e seu último arquivamento em 31/03/2017 registrado sob nº 20170330389, conforme certidão simplificada da JUCEMA expedida em 26/09/2024, **neste ato representado por seu Administrador: DEMEVALDO ELIAS DE SOUSA**, brasileiro, empresário, CPF nº **\*\*\*.565.483-\*\***, filho de Elias Rosa Neto e Francisca Belisa de Alencar Neto, nascido aos 22/11/1950, natural de Lago da Pedra/MA, casou-se em 29/05/1982 com **MARIA MADALENA FEITOSA DE SOUSA**, brasileira, aposentada, CPF nº **\*\*\*.501.503-\*\***, filha de Francisco Castro Feitosa e Francisca Pereira da Silva, nascida aos 07/11/1959, natural de Olho D'Água das Cunhãs-MA, residentes e domiciliados na Rua A, nº 18, Qd 29, Lt 07, Cidade Jardim, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, **requer a retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob CNM nº 144667.2.0001480-32**, registrado no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Tuntum-MA, consistente em uma área de terras denominada **FAZENDA MANOLANDA**, com 299.4068 ha (duzentos e noventa e nove hectares, quarenta ares e sessenta e oito centiares), e perímetro 6.950,30 metros, Zona Rural, Tuntum/MA, CEP nº 65.763-000, consoante o procedimento previsto nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, **tendo como confrontante(s) posseiro(s): DOMINGOS GOMES DE SOUSA**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.294.502-\*\***. E para conhecimento de todos, especialmente de terceiros eventualmente interessados, expediu-se o presente edital para o fim de **NOTIFICÁ-LOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º, da Lei nº 6.015/73, **impugnar** fundamentadamente tais trabalhos **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei supracitada, os quais se encontram



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TUNTUM-MA**  
**SILVANEIDE RÊGO DE ARAÚJO**  
**Tabeliã e Registradora**  
CNPJ Nº 43.460.511/0001-07

neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do § 4º, do artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos **NOTIFICADOS** (ou seus sucessores) são: **1)** impugnar fundamentadamente; **2)** anuir expressamente; e, **3)** deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedirão novo procedimento retificatório nem vincularão as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital, que se fará duas vezes, será deferida a retificação pretendida (art. 213, § 5º, da lei 6.015/73).

Tuntum-MA, 19 de junho de 2026.

**LIANDRO ELINGTON RAMOS DOS SANTOS**

2º Escrevente Substituto

